



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I - Verificação do quórum.

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 523ª Reunião Ordinária de 15/7/2021.
(Art. 73 do Regimento Interno).

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.

- a) Recebidas para conhecimento;
- b) Correspondências Expedidas.

IV – Comunicados

- a) De Conselheiros (Ausências justificadas e outros)

V – Ordem do dia

a) Assuntos de Interesse Geral:

b) Relato de processos:

- b.1 – de Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara;
- b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.
- b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

b.4 - Distribuição de processos:

- b.4.1 – Processos Registro,
- b.4.2 – Processos DEP;
- b.4.3 – Processos Revéis e SF.

c) Solicitação de vistas;

d) Solicitação de Excepcionalidade.

e) Assuntos Relevantes.

VI – Apresentação de propostas extra pauta

- a) Proposta de Conselheiros por Escrito – *(Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B):*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:

a) Recebidas para conhecimento:

001C – DELIBERAÇÃO N. 018/2021 – CEP - P2021/182120-3.

Deliberou pela realização de live com o tema Acobertamento no dia 12 de agosto, iniciando às 19h00, com vistas a coibir tal prática.

002C – PORTARIA N. 032/2021 – CREA-MS - P2021/181819-9

Institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Crea-MS.

003C – MENSAGEM ELETRÔNICA - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COXIM - MINISTÉRIO PÚBLICO DO MS - P2021/182907-7, P2021/183447-0 e P2021/178691-2.

Por determinação da Promotora de Justiça, Dra. Daniella Costa da Silva, encaminha o Ofício n. 0694/2021/02PJ/CXM e anexo, que solicita informações referente às providências ao OF. N. 111/3ªCIA/BPMA/2021, para atender a Notícia de Fato N. 01.2021.00004384-5. (Enviado Of. N. 047/2021-DAT)

004C – PORTARIA N. 035/2021 – CREA-MS - P2021/184047-0

Altera data e os horários das Reuniões das Câmaras Especializadas e Comissões, no mês de agosto de 2021, em caráter temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS

b) Correspondências Expedidas:

V – Comunicados:

a) De Conselheiros (Ausências justificadas e outro)

VI – Ordem do dia:

a) - Assunto de Interesse Geral:

001P – REQUERIMENTO – ENG. AGRÍCOLA RICARDO GAVA - P2021/182718-0.

Encaminha requerimento com o seguinte teor: “ *Em função de um projeto que assumi neste ano e que já havia comunicado aos colegas da CEA que aconteceria, minha dedicação ao nosso Conselho não está de acordo com o que julgo adequado para continuar contribuindo. Assim, peço meu desligamento antes de encerrar meu segundo mandato que venceria no início do próximo ano. Manifesto aqui meus agradecimentos ao Conselho pelo aprendizado e a todos e todas amigos e amigas que pude conhecer durante esses anos. Sucesso ao nosso sistema CREA/CONFEA na defesa da população de maus profissionais. Grande abraço a todas e todos!* ”

002P - CI 042-2021-DFI - P2021/183593-0

Encaminha o relatório de fiscalização emitido pelo Agente Fiscal José Eduardo Martins Montandon, juntamente com seus anexos, para análise e parecer desta Especializada quanto aos procedimentos a serem adotados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

003P - MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 006/2021-GCI/CONFEA - P2021/183590-5

Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Decisão Normativa nº 002/2021, que “Atualiza a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 31 de outubro de 2018.”

004P - CI N. 043-2021 - DFI - P2021/031032-9

Em atenção a Decisão CEA/MS nº 1019/2021, relativa ao PAe P2021/031032-9, encaminha as documentações solicitadas para embasar análise desta Especializada.

b) Relato de processos:

b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:

b.1.1 – CONS. RICARDO GAVA

a) – DECISÃO N. 3446/2020 - CEA

F2020/034407-7 – TECN. AGRONOMIA ODAIR BEZERRA DA SILVA.

Revisão de atribuições.

Transferido da reunião anterior

b.1.2 – CONS. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO

a) - CI N. 006/2021 - CEA

Processo DEP N. 160.970/2018 – VOLUME I E II

Denunciado: Eng. Ftal CAJ

Recebido na CI n. 006/2021 – CEA em 19/07/2021

b) – CI N. 009/2021 - CEA

Processo DEP N. 161.182/2019

Denunciante: A. L. D. A. N.

Denunciado: J. S. C.

Recebido na CI n. 009/2021 – CEA em 19/07/2021

b.1.3 - CONS. MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA

a) – CI N. 005/2021 - CEA

OF N. 4125/CIGED/2019 - DANIEL DE BARBOSA INGOLD - DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO - P2019/101715-3.

Envia cópia de processo de apuração sobre denúncia de comércio, aquisição e prescrição indevida de agrotóxico para análise e providências que julgar necessárias, tendo em vista os indícios de infração ética encontrados. Ressalta que as medidas cabíveis ao IAGRO foram tomadas, inclusive com a atuação dos emissores das receitas agrônômicas.

Enviado processo digital via Sistema eCrea e informado pelo E-mail n. 404/2021-DAT em 7/7/2021

b) - CI N. 007/2021 - CEA

Processo DEP N. 161.171/2019

Denunciante: J.F.B

Denunciado: M.L.M.

*A RECEBER – Processo enviado por malote à Inspeção de Dourados-MS
E-mail n. 409/21-DAT de 09/04/21-DAT*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

b.1. 4 - CONS. ADSON MARTINS DA SILVA

a) - CI N. 002/2021 - CEA

Protocolo: F2020/121723-0 (Processo do Atendimento)

Interessado: ENG. Agr. CID RONER DE CASTRO PAULINO

Assunto: Revisão de Atribuição

Enviado E-mail n. 317/2021-DAT em 9/6/2021

b) - CI N. 003/2021 - CEA

Protocolo: F2021/159098-8 (Processo do Atendimento)

Interessado: Tecnólogo em Agricultura OSMAR PEREZ JUNIOR

Assunto: Revisão de Atribuição ara Receituário Agrônomo, Projetos de Crédito Agropecuário e Topografia e Geoprocessamento.

Enviado E-mail n. 318/2021-DAT em 9/6/2021

b.1.5 - CONS. PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO

a) - CI N. 008/2021 - CEA

Processo de Registro n. P2021/178418-9

Interessado: Faculdade MAGSUL

Procedência: Ponta Porã-MS

Assunto: Curso de AGRONOMIA

Enviado processo digital via Sistema eCrea em 09/07/2021

O processo físico encontra-se na CEA.

b.1.6 - CONS. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME

a) - CI N. 010/2021 - CEA

Processo DEP N. P2021/124198-3

Denunciante: E. J. D. S.

Denunciado: H. D. F. S.

Enviado processo digital via Sistema eCrea em 09/07/2021

b.1.7 – TODOS CONSELHEIROS

a) DECISÃO N. 1050/2021 - CEA

CI N. 001/2021 – COMISSÃO DO MÉRITO/CREA-MS - P2021/174348-2.

Encaminha pedido de Indicação para inscrição na medalha e livro do mérito e menção honrosa.

Enviado E-mail n. 402/2021-DAT em 7/7/2021, a todos os Conselheiros(as).

b.1.8 – CONS. ELÓI PANACHUKI

a) - CI N. 011/2021 – CEA

Processo P2020/123768-1 – Ética

Denunciado: Eng. Ftal G.C.

Enviado processo digital via Sistema eCrea em 28/07/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.

**b.2.1 - Processos Físicos:
Processos SF:**

**b.2.2 - Processos Sistema eCrea:
Processos Revéis:**

Nº Protocolo	Autuado	Relator	Infração	Voto
I2018/132971-3	ANDRE MASAKASU AZUMA - AZUMA TERRAPLANAGEM	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Informamos que a empresa foi autuada ao mesmo tempo por EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO: PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NO CREA (COM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO SISTEMA CONFEA/CREA) I2018/132970-5 e de ART I2018/132971-3, sendo que o CONFEA tem cancelado os processos onde as pessoas jurídicas foram autuadas por estes motivos, tendo em vista que a pessoa jurídica autuada por EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO: PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NO CREA (COM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO SISTEMA CONFEA/CREA, não tem a possibilidade de emitir ART do serviço. OS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS NAS CONDIÇÕES ACIMAS CITADAS TORNAM-SE IMPROCEDENTES. Conforme orientação da DAT, sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/037912-1	COAMO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037912-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2020/037921-0	COAMO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037921-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2020/136178-1	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo, uma vez que consta anexo boleto quitado, entretanto, sugiro enviar ao Setor de Fiscalização para verificação quanto à regularização da falta e em caso negativo, que se proceda a lavratura de novo Auto de Infração.
I2021/031091-4	ESTEIO PROJETOS	ADRIANA DOS	art. 1º da Lei	Somos pela procedência do AI n. I2021/031091-4 e consequente aplicação de multa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

	URBANOS E RURAIS	SANTOS DAMIAO	nº 6.496, de 1977.	prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo, por não apresentar defesa, sendo revelia.
I2021/071505-1	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2021/071505-1. Entretanto, sugiro enviar ao Setor de Fiscalização para notificação do atendimento da falta.
I2018/132968-3	MG MECANIZACAO AGRICOLA EIRELI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	<i>"Informamos que a empresa foi autuada ao mesmo tempo por EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO: PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NO CREA (COM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO SISTEMA CONFEA/CREA) I2018/132967-5 e de ART I2018/132968-3, sendo que o CONFEA tem cancelado os processos onde as pessoas jurídicas foram autuadas por estes motivos, tendo em vista que a pessoa jurídica autuada por EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO: PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NO CREA (COM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO SISTEMA CONFEA/CREA), não tem a possibilidade de emitir ART do serviço. OS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS NAS CONDIÇÕES ACIMAS CITADAS TORNAM-SE IMPROCEDENTES. O departamento de fiscalização foi orientado, para que se abstenha de lavrar autos desta natureza." Conforme orientação da DAT, sugerimos o arquivamento do processo.</i>
I2021/126508-4	PAULO MARIA PEREIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/126508-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/129536-3	PROPLANTA, PLANEJAME	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando a pedido do DAT em, 26/11/2020 para reanalise, conforme artigo 47, da Resolução nº 1008/2004. Verificamos que foram constatadas equívocos no preenchimento da ficha de visita, como valor da cédula rural de R\$0,01. Este procedimento gera a nulidade deste processo, segundo inciso III do artigo mencionado, uma vez que deriva insuficiência de informações para sua análise. Diante dos fatos sugiro arquivamento deste processo.
I2020/037015-9	R. A. FLORESTAL LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037015-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, uma vez que até o momento não houve manifestação da defesa.
I2020/034485-9	SILVA & PLEIN LTDA S	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034485-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000918-9	SILVA & PLEIN LTDA S	ADSON MARTINS	art. 1º da Lei	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000918-9 e consequente a não aplicação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		DA SILVA	nº 6.496, de 1977.	de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em arquivamento do processo.
I2020/000919-7	SILVA & PLEIN LTDA S	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000919-7 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em sim em arquivamento do processo.
I2020/037971-7	FARIA & FARIA LTDA ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037971-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/001575-8	MASEAL AGRO FLORESTAL LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001575-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/177911-5	CAMPOVITA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Após uma consulta no sistema, constatou-se que a empresa citada solicitou no dia 29 de janeiro de 2021 o cancelamento do seu registro junto ao CREA-MS. Considerando que para uma empresa emitir RAs não exige de um profissional ativo em seu quadro técnico.Somos pelo cancelamento do auto e posterior o arquivamento processo.
I2020/211221-1	TRIM FLORESTAL S/A	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela finalização deste processo, solicito a abertura de uma nova falta para a regularização da lavoura de eucalipto plantada na área. Reitero o arquivamento deste.
I2020/177699-0	JONAS SCARIOT BATISTA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177699-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/135983-3	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/135983-3 e sim após cumprir a solicitação,Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/135993-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/135993-0 e sim após cumprir a solicitação,Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/136077-7	AGROTECNICA CONSUL. PLANEJ. E ASSIST. TECNICA EM A	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136077-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/039226-8	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039226-8 e sim após cumprir a solicitação,Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/135969-8	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS	art. 1º da Lei	Somos pela improcedência do AI n. I2020/135969-8 e sim após cumprir a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		DA SILVA	nº 6.496, de 1977.	solicitação, Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037918-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037918-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/037919-9	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037919-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/037938-5	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI e posterior o arquivamento do processo.
I2020/037943-1	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037943-1 e sim após cumprir a solicitação, Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037946-6	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037946-6 e sim após cumprir a solicitação, Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037950-4	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037950-4 e sim após cumprir a solicitação, Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034261-9	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034261-9 e sim após cumprir a solicitação, Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034262-7	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034262-7 e sim após cumprir a solicitação, Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034272-4	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela não procedência do AI n. I2020/034272-4 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim após as seguintes solicitações estiver concluída, Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034258-9	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034258-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/034260-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pela procedência do AI n. I2020/034260-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1977.	da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/034264-3	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034264-3 e sim após cumprir a solicitação, Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/112722-6	KIYOJI HORITA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pelo exposto manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211127226 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo
I2021/125260-8	WILSON DZIEDZIC	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pelo exposto manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211252608 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo
I2021/125277-2	ELISETE FATIMA BORGES CAMPANERUTTO	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pelo exposto manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211252772 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo
I2021/127264-1	GILBERTO ALVIN ZOLLER	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pelo exposto manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211272641 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo
I2021/127694-9	HENRIQUE JOSÉ TICIANELI	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211276949 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo
I2018/137263-5	VICENTE CHIODELLI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137263-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/019023-4	RICARDO PELLEGRINI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092340-1	CULTIVAR PLANEJ E C	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092340-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		CARDOZO		
I2018/130753-1	RICARDO JOSE VAIN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e arquivamento do processo.
I2018/132749-4	RICARDO JOSE VAIN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2018/137685-1	RICARDO JOSE VAIN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/067319-7	RICARDO PELLEGRINI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo..
I2018/137616-9	DIRCEU GUIMARAES JUNIOR	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa.
I2019/014834-3	SLC AGROPECUARIA LTD	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo Arquivamento do auto de infração.
I2019/015657-5	NILSON BRONGNOLI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/015657-5.
I2019/014833-5	ANTONIO RENATO DIETRICH	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014833-5 e consequente aplicação de cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Sendo assim votasse pelo arquivamento do auto de infração.
I2020/178147-0	AGROLINE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178147-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2020/211236-0	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211236-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211235-1	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211235-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211234-3	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211234-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211241-6	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211241-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211240-8	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211240-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211239-4	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211239-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211237-8	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211237-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211215-7	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211215-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/136116-1	AUGUSTO PEREIRA STEFANELLO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20201361161 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2020/037916-4	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20200379164 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112607-6	ANTONIO LUIZ LAMACCHIA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211126076 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1966.	
I2021/010649-7	DARCY DE LOURDES RUZZON	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20210106497 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2020/156601-4	MARIO GUIMARÃES BANDEIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20201566014 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112630-0	CEZAR SOTO TEIXEIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n.I20211126300 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/112756-0	ALAN AUGUSTUS YOUSSEF SOLOVIOV	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211127560 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112777-3	EDMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n.I20211127773 bem como por seu arquivamento Em tempo solicitamos ao setor competente verificar se houve regularização da falta.
I2021/112792-7	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211127927 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2019/017724-6	SYDNEY NUNES LEITE JUNIOR	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n.I20190177246 bem como pelo seu arquivamento.
I2019/017320-8	SEVERINO JOSÉ DA FONSECA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20190173208 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2019/017753-0	OPTINO ADAMI STUTZ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n.I20190177530 bem como por seu arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1966.	
I2020/211222-0	NIOBE FLORESTAL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n.I20202112220 bem como por seu arquivamento Em tempo solicitamos ao setor competente que verifique se houve regularização da falta.
I2021/112785-4	FELIPE ANDRE ARESI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211127854 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/127263-3	VALDENIR PEREIRA ARAUJO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211272633 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2019/091305-8	SEBASTIAO TEODORO DE SOUZA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20190913058 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2018/137012-8	MAGID GELSON REBONATTI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20181370128 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2021/161584-0	PAULO SERGIO ALVES ESPINDOLA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.I20211615840 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/127778-3	ELILIANE RUIZ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n.I20211277783 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/159191-7	ARMANDO LUCAS BUENO PAIVA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159191-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000536-1	ETELVINA HOFFMANN SPEROTO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a autuada quitou a multaSomos pelo arquivamento deste auto de infração. Entretanto, não foi apresentado o comprovante de regularização da infração com a emissão da ART. Assim, solicitamos ao setor de fiscalização a verificação da emissão da ART, e caso não tenha sido emitida, solicitamos que seja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

				emitido outro auto de infração referente a esta penalidade.
I2020/177976-0	SECADOR E COMERCIO DE CEREAIS PRECINATO LTDA	ELOI PANACHUKI	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177976-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/178151-9	TRATOR TERRA	ELOI PANACHUKI	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178151-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211220-3	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO S/A	ELOI PANACHUKI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211220-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/136078-5	PROPLANTA, PLANEJAME	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136078-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/010582-2	DIEGO FERNANDES FELTRIN	ELOI PANACHUKI	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/010582-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211430-3	REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211430-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/071508-6	FABIANO BITTINGER HAMMES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071508-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/115028-7	AGROPECUÁRIA SUTAL LTDA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115028-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001523-5	MASEAL AGRO FLORESTAL LTDA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001523-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/211223-8	MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Trata-se o presente processo de infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.. Notificado em 11/12/2020, por meio da AI n. I2020/211223-8, em virtude da quitação da multa e do registro da ART, Somos pelo arquivamento do processo. Somos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2018/132590-4	MARCIO ROBERTO ANDRETA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/132590-4, sugerimos o arquivamento do auto.
I2018/132578-5	MP RIO PRETO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/132578-5, sugerimos o Arquivamento do auto.
I2020/001563-4	MARCIO DUCH	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001563-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/156279-5	LEONCIO DE SOUZA BRITO FILHO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156279-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/038321-8	ROBERTO SUEMITSU KANDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038321-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211224-6	MASEAL AGRO FLORESTAL LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211224-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177934-4	BAVARESCO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177934-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/212466-0	JC & WA ENGENHARIA LTDA.	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/212466-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/112775-7	CIRCE DE SOUZA MARTINS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20210715272 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo.
I2018/137032-2	JORGE MARCIO MIRANDA LOUREIRO GOMES	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20181370322 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo.
I2021/112787-0	GERSON YUITI MIYAZAKI	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pela procedência do AI n. I2021/112787-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1977.	da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/132516-5	JOCENEIDE FARIAS CHAVES	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/132516-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/177314-1	BRUNO MILAN	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177314-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/123999-7	ALISSON SEIJE MICHEL	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211239997 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo.
I2021/159014-7	LG MECANIZACAO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159014-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/031328-0	AGRIPLAN PLANEJAMENT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, solicitamos o arquivamento do AI n. I2019/031328-0. Solicitamos ao departamento de Fiscalização nova autuação para o processo, tendo em vista que a falta não foi regularizada.
I2019/031355-7	AGRIPLAN PLANEJAMENT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031355-7. Diante do exposto, solicitamos ao Departamento de Fiscalização nova autuação ao infrator, tendo em vista que o mesmo não regularizou a falta.
I2018/136854-9	G P M RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2018/136854-9.
I2020/038322-6	ALBENAH GARCIA NETO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038322-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/038324-2	JOSE OLAVO FUCCI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento deste AI n. I2020/038324-2, e tendo em vista que não houve a regularização da falta, solicito ao Departamento de Fiscalização a verificação da Falta e caso persista seja realizada nova autuação.
I2020/037951-2	WAGSON MARQUES LIMA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037951-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/211282-3	CEREALISTA NOVA OPÇÃO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pela procedência do AI n. I2020/211282-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1966.	
I2020/037973-3	ADENILDO GONCALVES MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037973-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/001118-3	JOSE MARIO BASSO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001118-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/038200-9	LM PRESTADORA DE SERVIÇOS LUCIANO TEIXEIRA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038200-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037593-2	GUILHERME ANTONELLO GROSSO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037593-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/177859-3	ELINALDO FERREIRA PANIAGO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177859-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/135990-6	WAGSON MARQUES LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/135990-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/166997-2	RAFAEL GRIMM MARQUES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166997-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/211218-1	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211218-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112625-4	CAROLINA BATISTA FERREIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n.I20211126254 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/010625-0	JULIANO SCMAEDECKE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do o Auto de infração AI n. I20210106250 e multa e grau máximo.
I2021/010626-8	JULIANO SCMAEDECKE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pela procedência do o Auto de infração AI n. I20210106268 e multa e grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			nº 5.194, de 1966.	
I2021/031089-2	JAIR SCAPINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I2021031089 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/071494-2	PROJEPORÃ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORÃ LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210714942 com a penalidade da alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração art. 1 da Lei n 6496 de 1977 e a multa em grau máximo.
I2021/071486-1	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210714861 com a penalidade da alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração art. 1 da Lei n 6496 de 1977 e a multa em grau máximo.
I2021/071484-5	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210714845 com a penalidade da alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração art. 1 da Lei n 6496 de 1977 e a multa em grau máximo.
I2021/071474-8	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210714748 com a penalidade da alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração art. 1 da Lei n 6496 de 1977 e a multa em grau máximo.
I2021/071520-5	LEONICE BATISTELA DE OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210715205 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração da alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/051258-4	CRIZOSTO JUNIOR HUSS DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210512584 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2020/177903-4	RENE EUGENIO MIGLIAVACCA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20201779034 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/071630-9	CRIZOSTO JUNIOR HUSS DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210716309 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2021/112721-8	KAIO NOGUEIRA LEMOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20211127218 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/126492-4	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20211264924 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/112797-8	JOSE ROBERTO RAMOS JUNIOR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20211127978 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2020/166984-0	ALTINO PEREIRA DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20201669840 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2018/108936-4	FABIO FREIRE DE BARROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/108936-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2021/159243-3	ISABELLA DA MOTTA ROTILI E OUTROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20211592433 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/081648-6	SILVIO PALOMBO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AUTO DE INFRAÇÃO N.I20210716309 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau mínimo.
I2021/112803-6	LUIZ CARLOS FREITAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AUTO DE INFRAÇÃO N.I20211128036 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/112804-4	LUIZ CARLOS FREITAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AUTO DE INFRAÇÃO N.I20211128044 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2020/001882-0	JONIS SANTO ASSMANN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I20200018820 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 infrações art. 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau máximo.
I2021/112805-2	LUIZ CARLOS FREITAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20211128052 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/051256-8	PAULO ROGÉRIO BANDOCH	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210512568 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/159170-4	NEY BATISTA ROSAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20211591704 com a penalidade da alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e a multa em grau máximo.
I2021/160174-2	RIKITARO SHIBATA URANO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20211601742 com a penalidade da alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração art. 1 da Lei n 6496 de 1977 e a multa em grau máximo.
I2021/160175-0	RIKITARO SHIBATA URANO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AUTO DE INFRAÇÃO N.I20211601750 com a penalidade da alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 e infração art. 1 da Lei n 6496 de 1977 e a multa em grau máximo.
I2020/001891-9	FARIA & FARIA LTDA ME	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001891-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/001892-7	FARIA & FARIA LTDA ME	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001892-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/001893-5	FARIA & FARIA LTDA ME	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001893-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/138166-9	3VW TERRAPLANAGEM LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/138166-9.
I2019/091705-3	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/091705-3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		SOUZA BEXIGA	1977.	
I2018/135133-6	PROJECTA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela Nulidade do AI n. I2018/135133-6.
I2020/000519-1	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/000519-1.
I2020/000521-3	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/000521-3.
I2020/000522-1	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/000522-1.
I2020/000530-2	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/000530-2.
I2018/135132-8	PROJECTA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135132-8.
I2020/211232-7	FABIANO BITTINGER HAMMES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211232-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/034237-6	AGROTECNICA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034237-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/034236-8	AGROTECNICA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034236-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/125259-1	LBS ARMAZENS GERAIS LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/125259-1.
I2020/177568-3	ELDORADO BRASIL	MARCELO AUGUSTO DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177568-3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		SOUZA BEXIGA	1977.	
I2020/135986-8	RODOLFO LUIZ COALHO ZARPELON	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/135986-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/061415-8	ENZO SA BENETTI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI 20210614158 Chapadão do Sul 07082021.
I2021/051266-5	ENZO SA BENETTI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/051266-5.
I2020/177904-2	MARCELO MIGLIAVACCA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177904-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/124005-7	CLAUDIO ANSELMO CARAMORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI 20211240057 Chapadão do Sul 07082021.
I2020/136001-7	JOVELINO ANTONIO DE REZENDE HENDGES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136001-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/136000-9	JOVELINO ANTONIO DE REZENDE HENDGES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136000-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/177284-6	ANTONIO RENATO DIEDRICH	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177284-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/105894-9	JOÃO GUSTAVO FIRMANO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105894-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/178148-9	J B MECANIZAÇÃO	MARCOS ANTONIO	alínea "E" do art. 6º da Lei	Somos pela procedência do AI n. I2020/178148-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		CAMACHO DA SILVA	nº 5.194, de 1966.	"E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113200-9	VILELA MEDEIROS BIBERG CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/113200-9 e consequente arquivamento do processo.
I2021/126824-5	MARCELO SCHUNN DINIZ JUNQUEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n I20211268245 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 infrações art. 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau máximo
I2021/125656-5	MARCELO SCHUNN DINIZ JUNQUEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n I20211256565 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 infrações art. 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau máximo
I2018/007143-7	BONANZA ARMAZÊNS GERAIS LTDA	RICARDO GAVA	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/007143-7.

Processos SF:

Nº Protocolo	Autuado	Relator	Infração	Voto
I2019/016444-6	VALTER DOS SANTOS PRIOR	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016444-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093632-5	AGRO FLORESTAL PARCETEC LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo e verificação quanto ao ressarcimento da multa conforme solicitação, uma vez que a empresa autuada não infringiu a penalidade aplicada.
I2019/113176-2	AGRICON CONSULTORIA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113176-2, uma vez que já foi recolhido ART devidamente em tempo hábil a notificação.
I2019/063487-6	AMARILIO FERREIRA DE MEDEIROS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pela procedência do AI In 20190634876 e consequentemente aplicação da multa prevista na penalidade alínea d art. 73 lei 51941966 infração a art. 6 lei 51941966, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1966.	
I2019/113864-3	ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Em análise as documentações a defesa relata que a atividade questionada no auto de infração foi elaborado pelo profissional zootecnista Fabio Rafael Leão Fialho registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMV/MS sob o nº 680/z. Diante dos fatos mencionados, Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113864-3.
I2019/113862-7	PASCOAL LUIZ SECCO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113862-7, uma vez que foi atendida a falta em tempo hábil.
I2019/115404-5	RODRIGO BORGES BIGATAO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115404-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000256-7	AGROPLAN SONORA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000256-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/031090-6	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2021/031090-6, uma vez que houve a comprovação de técnico responsável na ART anexa.
I2021/071485-3	MONICA CORTADA FIORI GOMES DA COSTA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071485-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, uma vez que não houve atendimento da falta.
I2019/014396-1	PAYA & PAYA LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo.
I2020/039291-8	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039291-8 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim em arquivamento do processo.
I2020/179157-3	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/179157-3 e consequente não a aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim em arquivamento do processo.
I2020/166828-3	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166828-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2020/071356-0	PRODUZA PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/071356-0 e conseqüente não à aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim em arquivamento do processo.
I2021/071548-5	AGROPLANO PROJETOS E CONSULTORIA EM AGRONEGOCIOS LTDA.	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/071476-4	CIA AGRIPPEC	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos sim pelo arquivamento do processo.
I2021/081711-3	AMILTON PEREIRA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210817113 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo
I2021/159212-3	MARIA LEONOR RAVAZIO	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211592123 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo
I2020/166882-8	JÚLIO FLORI PEREIRA JORGE	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20201668828 bem como pelo seu arquivamento
I2021/124030-8	DANILO PEREIRA CORRÊA NETO	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211240308 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo
I2021/125261-6	RODOLFO KOERBER	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211252616 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo
I2021/127257-9	JOSE DA COSTA SOUZA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211272579 bem como pelo seu arquivamento
I2021/127258-7	JOSE DA COSTA SOUZA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211272587 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			nº 5.194, de 1966.	máximo
I2021/159162-3	GILSO JOSE DALBEM	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos sobre o auto de infração n. I20211591623 pelo seu arquivamento.
I2019/092536-6	STRAGLIOTTO & TIMM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092536-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092504-8	SOLTERRA CEREAIS LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092504-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092308-8	OTACILIO FERNANDES BATISTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092308-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092307-0	RONY FERREIRA DE MEDEIROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092307-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092282-0	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092282-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/092275-8	MOYSES NERY	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092275-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092188-3	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092188-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094718-1	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS	art. 1º da Lei	Somos pelo arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	nº 6.496, de 1977.	
I2019/019522-8	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019522-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/019527-9	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019527-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/030863-4	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030863-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018222-3	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018222-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018381-5	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018381-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000983-9	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000948-0	COMITIVA PERICIAS E	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000947-2	COMITIVA PERICIAS E	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2020/000908-1	PEDRO BOTH JUNIOR	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000908-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000945-6	COMITIVA PERICIAS E	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000931-6	MARTIPLAN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000931-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000934-0	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000934-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014889-0	DINIZ MARCOS POZZOBOM	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014889-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a falta foi corrigida com a elaboração da ART Nº 1320190018488, registrada em 11/03/2019.
I2019/014890-4	DINIZ MARCOS POZZOBOM	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014890-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a falta foi corrigida com a elaboração da ART Nº 1320190018537, registrada em 11/03/2019.
I2019/017096-9	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017096-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094863-3	JULIANA & FRANCA ASSESSORIA RURAL LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094863-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/068601-9	COOPERATIVA AGRICOLA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos arquivamento do auto de infração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2019/099795-2	FERNANDO HARUO TAKAHASHI FUZIY	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2019/014831-9	VANESSA ALPE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014831-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014832-7	VANESSA ALPE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014832-7 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/015063-1	GILMOR SEGATTO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015063-1 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/102305-6	PLANEJAMENTO AGRO PE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102305-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/101114-7	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101114-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/031329-8	PLANEJAMENTO AGRO PE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/031329-8 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/031405-7	PLANEJAMENTO AGRO PE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031405-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018789-6	PLANATEC	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018789-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/017530-8	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017530-8 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/015069-0	DINIZ MARCOS POZZOBOM	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015069-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/015375-4	FI DJERSON FARIAS NO	DENILSON DE	art. 1º da Lei	Somos pelo arquivamento do auto de infração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		OLIVEIRA GUILHERME	nº 6.496, de 1977.	
I2019/014944-7	VISTA ALEGRE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014944-7 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014131-4	OMAR AKIRA KAI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014131-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014747-9	AGROIMPAR PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014747-9 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014790-8	PLANEJAMENTO AGRO PE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/014790-8.
I2019/014805-0	MS INTEGRAÇÃO PLANEJ E DESENV AGROPECUÁRIO LTDA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014805-0 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014818-1	GUSTAVO ZAUCHIN	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014818-1 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014838-6	VANESSA ALPE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014838-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014879-3	EDUARDO AUGUSTO BARCELLOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014879-3 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/113121-5	AGROIMPAR PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2019/115339-1	KARINA FIGUEIREDO NOGUEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/115339-1 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2020/000324-5	NEIMAR ANTONIO MARAFON	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2020/000258-3	RURALTEC	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2020/034271-6	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034271-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/034269-4	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034269-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/001860-9	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001860-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/019514-7	LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019514-7 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/019515-5	LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto do auto de infração e cancelamento da multa.
I2019/031493-6	ISSAO IGUMA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/031493-6 e da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Nulidade.
I2019/014373-2	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014373-2 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014374-0	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014374-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014375-9	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014375-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/031351-4	SETEPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA. - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/031351-4 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/016806-9	FLAVIA DUARTE JORGE PELLEGRINI	DENILSON DE OLIVEIRA	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016806-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		GUILHERME	1977.	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/014823-8	PLANESUL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/014823-8.
I2019/014744-4	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014744-4 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014748-7	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014748-7 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014752-5	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014752-5 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/014753-3	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014753-3 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/014817-3	JORGE APARECIDO DA SILVA LEMES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014817-3 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/015641-9	JOAO DIEINES SIQUEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015641-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2020/000539-6	REGINALDO JOSÉ NOGUEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2020/038323-4	CARLOS ALBERTO MENDES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038323-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/177527-6	HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177527-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em mínimo.
I2020/177578-0	MR DESINSETIZACAO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177578-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2021/112741-2	LUIZ ANTONIO DIAS	DENILSON DE	art. 1º da Lei	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112741-2 e consequente cancelamento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		OLIVEIRA GUILHERME	nº 6.496, de 1977.	multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014415-1	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014415-1 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014421-6	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014421-6 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014750-9	TULIO DENARI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do referido auto de infração n. I2019/014750-9.
I2021/159245-0	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159245-0 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/030858-8	SEIJI TAKIGAWA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20190308588 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2019/092073-9	MARCELO ANTONIO CERESER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20190920739 bem como pela sua nulidade e por seu arquivamento.
I2019/091513-1	CELSO IZIDORO ROTTILI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20190915131 bem como pela sua nulidade e seu pelo seu arquivamento.
I2020/034355-0	RENATA GASPAROTTO APOLONI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034355-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/036719-0	COAMO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/036719-0, bem como pelo seu arquivamento.
I2020/212525-9	CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20202125259 bem como pelo seu arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		PRADO	nº 5.194, de 1966.	
I2020/039249-7	MARIANO NAPOLEÃO STOBHENIA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência e nulidade do auto de infração n. I20200392497 bem como pelo seu arquivamento.
I2020/212527-5	MAURICIO TOSHIO KONAKA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20202125275 bem como pelo seu arquivamento.
I2020/199925-5	MARLI ERMELINDA ZAPAROLI BRAMBILLA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20201999255 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2021/071506-0	PLANTIBEM	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20210715060 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/010627-6	JOÃO JURANDIR PRETTE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20210106276 bem como pelo seu arquivamento.
I2020/211231-9	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20202112319 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea A do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2020/211228-9	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20202112289 bem como pelo seu arquivamento.
I2020/211226-2	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20202112262 bem como pelo seu arquivamento.
I2020/166898-4	ANTONIO RICARDO SECHIS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20201668984 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/031094-9	MILTON CARRIJO OLIVEIRA	EBER AUGUSTO	alínea "A" do	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20210310949 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		FERREIRA DO PRADO	art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	solicitamos o seu arquivamento.
I2021/112910-5	NELSON BENEDITO DE SOUZA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211129105 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112909-1	NELSON BENEDITO DE SOUZA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211129091 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112740-4	LUCY DE FATIMA PORTELA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211127404 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/020952-0	MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210209520 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2021/112718-8	JOSEFINA FAVARETO DE OLIVEIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211127188 bem como pelo seu arquivamento.
I2020/177307-9	ANDRE LUIZ CONEGERO SANCHES	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20201773079 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2019/017097-7	ROSIMEIDE MOLERO PUGLIESE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20190170977 bem como pelo seu arquivamento.
I2019/017098-5	TATIANE VANESSA MOLERO PUGLIESE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20190170985 bem como pelo seu arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2019/017100-0	TATIANE VANESSA MOLERO PUGLIESE	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20190171000 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/159239-5	MAURILIO RAVAZIO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211592395 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/159222-0	MAURILIO RAVAZIO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211592220 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/159216-6	MAURILIO RAVAZIO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211592166 bem como pelo seu arquivamento.
I2020/037911-3	JOAO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência e nulidade do auto de infração n. I20200379113 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/159195-0	ADMIR VITORIO GUIDINI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159195-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/127957-3	DANIEL TRILLER	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211279573 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2019/019136-2	ZELIO ANTONIO PESSATTO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20190191362 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112935-0	VALDECIR PEDRO BRAMBILLA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211129350 bem como pelo seu arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2021/127256-0	HELIO RIBEIRO DA CUNHA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211272560 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/159244-1	CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211592441 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2019/091939-0	ADELLA MALAQUIAS GOUVEIA DE QUEIROZ	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20190919390 bem como pelo seu arquivamento.
I2020/179155-7	AFONSO ULISES TOAZZA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência e nulidade do auto de infração n. I20201791557 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/159165-8	JOÃO SEQUEIRA CARDOSO E LIEIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211591658 bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091721-5	GERMANO SARACHO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n I20190917215 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau máximo.
I2018/138256-8	JORGE APARECIDO DA SILVA LEMES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138256-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094915-0	PLANTAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094915-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2018/128596-1	BEN ALAIN DUNBAR (PETER & BEN CONTROLE DE PRAGAS)	ELOI PANACHUKI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/128596-1 e consequente cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2020/037039-6	RA FLORESTAL R.A. PLANTIO FLORESTAL LTDA	ELOI PANACHUKI	art. 59 da Lei nº 5.194, de	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037039-6 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

	ME		1966.	
I2020/211284-0	LEANDRO FABRICIO MARTINS ALESSIO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/211284-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/135982-5	PLANTE PROJETOS AGRO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/135982-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/156282-5	LUIZ FERNANDO BASTOS LIA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/156282-5 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/177983-2	AGRICOLA WEBER LTDA	ELOI PANACHUKI	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177983-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/211229-7	CACIL COMERCIAL AGRICOLA CIRO LTDA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Considerando que a situação do autuado foi plenamente regularizada, somos pelo arquivamento do processo.
I2021/071496-9	DJERSON FARIAS DE NOVAES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/071496-9 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/156246-9	DANIEL BUTTERFIELD	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156246-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/178150-0	GENESE PROJETOS DE INVESTIMENTO	ELOI PANACHUKI	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178150-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/159192-5	PHILIPPE MOTTI DE SOUZA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n I20211591925 e, portanto pelo seu arquivamento.
I2021/159177-1	PHILIPPE MOTTI DE SOUZA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n I20211591771 e, portanto pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2018/138502-8	JOAO PEDRO TEODORO BENTO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n I20181385028 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 infração alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 em grau mínimo.
I2019/052961-4	NESTOR MORESCHI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n I20190529614 e consequente cancelamento da multa e arquivamento do processo.
I2019/115029-5	SLC AGRICOLA S.A.	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2019/115320-0	FABRICIO ALMEIDA NOGUEIRA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115320-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093456-0	MRW AGRÍCOLA LTDA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do processo.
I2019/093761-5	COAMO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade deste processo.
I2019/092209-0	ATIVA CONSULTORIA RURAL	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento deste auto de infração, pois esta cédula se refere a custeio de soja da safra 2.019/2.020 e, de acordo com decisão desta CEA, as ARTs referentes ao plantio de soja da safra 2.019/2.020 tem prazo para recolhimento até 31/12/2019, até que um novo relatório de fiscalização seja realizado para que o cruzamento de dados seja efetuado novamente após o prazo estipulado.
I2019/092237-5	COAMO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092237-5.
I2020/000255-9	ALEXANDRE CATAFESTA NETO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000255-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/000961-8	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2020/000962-6	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034370-4	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034371-2	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034372-0	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034373-9	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.
I2020/034360-7	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2020/034361-5	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034362-3	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do processo.
I2020/034363-1	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento deste Auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034364-0	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.
I2020/034365-8	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034366-6	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		NASCIMENTO	1977.	
I2020/034367-4	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034368-2	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034369-0	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034358-5	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034359-3	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037906-7	ARNALDO GALDIOLI PALMIERI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2021/031093-0	NILO JOSÉ VETTORAZZÍ	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/031093-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/160181-5	ALEXANDRE CID DA ROSA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/015841-1	FIATEC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015841-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/093155-2	JOSE ROBERTO COLOMBO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093155-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/037945-8	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/037945-8. Sugerimos arquivamento do auto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1977.	
I2020/156278-7	FABIANO PARÊ BALESTRIN	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156278-7. Sugerimos o arquivamento do auto de infração.
I2019/015996-5	VALÉRIO LUIZ DA COSTA VANNI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015996-, sugerimos arquivamento do auto.
I2020/178146-2	CONQUISTA CEREAIS	JEDER LUCIANO MAIER	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/178146-2. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/136075-0	AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUARIA EIRELI	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/136075-0. Sugerimos o arquivamento do auto de infração.
I2020/039242-0	SERGIO NOCERA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/039242-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/034265-1	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034265-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2020/034259-7	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/034259-7. Sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/034257-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/034257-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/034255-4	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/034255-4. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/001551-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/001551-0. Sugerimos o arquivamento do auto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2019/115323-5	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/115323-5. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/037939-3	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/037939-3. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/166831-3	LUIZ SCARIOT NETO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/166831-3. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/105762-4	D&S AGRO LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105762-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/038514-8	ROBERTO LEANDRO ZONTA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/038514-8. Sugerimos o arquivamento do auto de infração.
I2020/211111-8	JOSE HELIO FERNANDES NOGUEIRA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/211111-8. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/092183-2	PAULO CESAR MACIEL YULE	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/092183-2. Arquivamento do auto.
I2020/156597-2	MARIA DOS SANTOS BRENTAN	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156597-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177323-0	EDMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/177323-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/156280-9	LUCIANE DAMISKI ROCHA LIMA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pela improcedência do AI n. I2020/156280-9. Sugerimos o arquivamento do auto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1966.	
I2020/177640-0	MARISTELA GIANLUPPI ANDREOLA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/177640-0 Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/179128-0	LUCIANA AVILA CORREA DA COSTA BRANDAO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/179128-0. Sugerimos o arquivamento do A.I.
I2020/136081-5	FERNANDO AUGUSTO PIRES MARCON	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/136081-5. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/156583-2	JOSE ANTONIO VIAN	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156583-2. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/166719-8	VILSON MATEUS BRUSAMARELLO	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/166719-8 Sugerimos o arquivamento do AI.
I2021/021017-0	LUIZ ANGELO NEGRISOLLI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/021017-0. Sugerimos o arquivamento AI.
I2021/031104-0	JOSE ROBERTO FERREIRA MARTINS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/031104-0. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2020/177655-8	DARCISIO BREMM	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177655-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/135999-0	MARCOS VINICIUS MOTTI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I20201359990. Sugerimos arquivamento do AI .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2020/156599-9	ALESSANDRO FABRIS	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156599-9. Sugerimos o arquivamento do processo..
I2020/156607-3	ALESSANDRO FABRIS	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156607-3. Sugerimos o arquivamento do auto de infração.
I2020/001546-4	MARIA APARECIDA CORSO MARTINS E SILVA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/001546-4. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/052954-1	LUCAS MANSANO ZANELA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052954-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177673-6	MATEUS CANZI MORI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/177673-6. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/177670-1	MATEUS CANZI MORI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/177670-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/051254-1	LUCIANO POMPILIO BRESCANSIN	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/051254-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/081646-0	LUCIANO POMPILIO BRESCANSIN	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/081646-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/081654-0	JOSÉ ROBERTO BRUMATTI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/081654-0. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2020/166894-1	MARCO AURELIO DEL	JEDER LUCIANO	alínea "A" do	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/166894-1. Sugerimos o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

	GROSSI	MAIER	art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	arquivamento do auto.
I2020/037904-0	JORGE TUPIRAJA DA SILVA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/037904-0. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2021/126494-0	KENIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião pela improcedência do AI n. I2021/126494-0. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2019/018929-5	LEONARDO LEITE DE BARROS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/018929-5. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2019/063355-1	ROMULO DE FREITAS GOUVEIA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/063355-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/013408-3	MARIA AUXILIADORA ROSA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/013408-3. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/063350-0	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/063350-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2018/137055-1	ADEMAR MODESTO LEAL	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/137055-1 e conseqüente arquivamento do mesmo.
I2019/018912-0	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018912-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2019/018909-0	ZILFA GOMES BRAZ ANDREKOWISK	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018909-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128839-1	SERGIO MACIEL VARASCHIN	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/128839-1 e consequente arquivamento.
I2019/019016-1	ANTONIO JULIANO MACIEL DE ASSIS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019016-1 e consequente arquivamento do processo.
I2019/018945-7	CLAUDIONOR APARECIDO ZAMPERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018945-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/018943-0	LITELTON DA SILVA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018943-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/030991-6	SOELI MARIA STRAUB	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/030991-6 e consequente arquivamento.
I2019/018292-4	HÉLIO MASSAHIRO NAGANO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018292-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018304-1	GUILHERME ANTONELLO GROSSO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018304-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092180-8	GUILHERME AFONSO DA SILVA SUTIER	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do I2019/092180-8 em função de sua quitação. Solicitamos ao Departamento de Fiscalização nova notificação do processo em curso, tendo em vista a não regularização do Auto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2019/091824-6	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, verificado que houve erro no AI n. I2019/091824-6, somos pelo seu arquivamento.
I2019/092186-7	DEVAN VIEIRA AMORIM	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/092186-7 e conseqüente arquivamento do mesmo.
I2019/093766-6	DOMINGOS ROBERTO SIMOES	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093766-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093679-1	SALAZAR BARREIROS JUNIOR	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093679-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093388-1	SULPLAN PLANEJAMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/093388-1.
I2019/093861-1	ANTONIO CARLOS MIGLIOLI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093861-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093820-4	JULIO RAMAO GODOY	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093820-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093790-9	AGROPANTANAL	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, visto que a empresa Pantanal não é a responsável pela assistência técnica do produtor rural, somos pela improcedência do AI n. I2019/093790-9 e conseqüente arquivamento.
I2019/015076-3	AGROTEC S/C LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015076-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/019525-2	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019525-2 e conseqüente arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2019/018756-0	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018756-0 e consequente arquivamento.
I2019/015813-6	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/015813-6.
I2019/018380-7	ADELAIDE DE SOUZA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018380-7 e consequente arquivamento.
I2020/039304-3	GIULIANO GRADAZZO CATELAN MOSENA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039304-3 e consequente arquivamento.
I2020/039311-6	CLAUDIO BALZAN	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência (nulidade) do AI n. I2020/039311-6 e consequente arquivamento.
I2019/094925-7	UNICAMPO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094925-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/177630-2	ROSIMEIRE FIGUEIREDO PIERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177630-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037966-0	LUIZ ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência (nulidade) do AI n. I2020/037966-0 e consequente arquivamento.
I2020/177502-0	SIRINEI SCARIOT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177502-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/037607-6	JOSANIA ABREU GONDIM	JOAO BOSCO SARUBBI	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/037607-6.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		MARIANO	nº 5.194, de 1966.	
I2020/123540-9	EURICO JOSE DOS SANTOS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/123540-9, e tendo em vista que não houve comprovação da regularização da falta, solicito ao Departamento de Fiscalização a Verificação da regularização da Falta.
I2020/166863-1	HUGO DEISS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/166863-1.
I2020/177661-2	JULIANE CERVI SOUZA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/177661-2.
I2021/071516-7	EDUARDO ANTONIO TOFOLI DA SIVA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2021/071516-7.
I2019/093624-4	JFI SILVICULTURA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093624-4 e consequente arquivamento do mesmo.
I2020/156322-8	ROGERIO DE MELO MACHADO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo de AI n. I2020/156322-8.
I2020/166829-1	NELITA CONCI DOS SANTOS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/166829-1 e consequente arquivamento.
I2020/156184-5	IRAILDA PEREIRA ROCHA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156184-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/179137-9	MIRIAN MARIANI	JOAO BOSCO SARUBBI	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pela improcedência do AI n. I2020/179137-9 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		MARIANO	nº 5.194, de 1966.	
I2020/177430-0	ADEMAR GESSI NUNES	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177430-0 e conseqüente arquivamento.
I2020/177429-6	ADEMAR GESSI NUNES	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177429-6 e conseqüente arquivamento.
I2020/177908-5	ARI ROBERTO GOBBO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177908-5 e conseqüente arquivamento do processo.
I2020/178149-7	PINGO DE OURO MUDAS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178149-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128528-7	ADALBERTO APARECIDO KAUAS	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/128528-7 e arquivamento do processo.
I2020/001524-3	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	JORGE WILSON CORTEZ	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001524-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/095041-7	WANDER VIEIRA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095041-7 e conseqüente o arquivamento do processo.
I2020/039313-2	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039313-2.
I2020/039300-0	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039300-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1966.	
I2020/118905-9	VANDERLEI MARCOS STOBHENIA.	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/118905-9.
I2019/013462-8	JOSÉ CABRERA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento da AI n. I2019/013462-8.
I2020/177662-0	DIRCEU LUIZ BROCH	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos arquivamento da nº i2020/177662-0 emitido em nome do Sr. Dirceu Luiz Broch e a instrução a fiscalização sobre o recolhimento da ART N. 1320200111911 em nome de Ricardo Barros recolhida a posteriori.
I2020/156250-7	MS INTEGRAÇÃO PLANEJ E DESENV AGROPECUÁRIO LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos de parecer ao Arquivamento do AI contra o autuado MS Integração Planej. E Desenv. Agropecuário Ltda e instrução a fiscalização, para a possível infração ou não da emissão da ART posteriori de RONEY SIMÕES PEDROSO.
I2020/039301-9	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039301-9.
I2020/039229-2	CELSO LUIZ MEDEIROS LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039229-2.
I2020/000252-4	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/000252-4.
I2020/211267-0	LEONARDO MARCHEZAN MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211267-0.
I2019/094704-1	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/094704-1.
I2020/037961-0	RENATO DE SOUZA MEDEIROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/037961-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			nº 5.194, de 1966.	
I2020/000921-9	ADMIR VITORIO GUIDINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/000921-9.
I2020/039321-3	JAGNEI LARI MATZEMBACHER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039321-3.
I2021/071515-9	KESSLEY REIS LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2021/071515-9.
I2020/211087-1	ROSALINO A. CARDOZO/MARGARETE Q. PORTES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211087-1 e instrução a fiscalização, quanto as infrações pelo recolhimento da ART de obra/serviço N. 1320200119149, a posteriori da referia ART em nome de Vinicius Salvati Campagnaro.
I2020/177289-7	ROBERTO DAL PRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/177289-7.
I2020/156255-8	JOÃO VITOR PASQUALOTTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/156255-8.
I2020/166825-9	NELSON REBESHINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/166825-9.
I2020/136002-5	GERALDO STRALIOTTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136002-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/211082-0	VALDERI VALENTINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211082-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1966.	
I2020/179129-8	IRACEMA MARIA CASALI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/179129-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177856-9	LIDUVINO PEDRO GOBBO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177856-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/179127-1	IRACEMA MARIA CASALI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/179127-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177993-0	AGROPECUARIA JUBRAN S/A	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/177993-0.
I2020/211330-7	ALAN DOS SANTOS CERVO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211330-7.
I2019/102424-9	VICENTE FLAVIO FACCIN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102424-9.
I2020/166827-5	ALOYSIO ANTONIO ROHR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/166827-5.
I2020/156581-6	DAVI MARTINHO SIEBERT	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/156581-6.
I2021/112952-0	ARTHUR KRELLING DE ABREU GONÇALVES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pelo arquivamento do Auto de infração n. I20211129512.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1977.	
I2021/112951-2	ARTHUR KRELLING DE ABREU GONÇALVES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do Auto de infração n. I20211129512.
I2021/112950-4	ARTHUR KRELLING DE ABREU GONÇALVES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211129504.
I2021/071509-4	MARTINS ALESSIO CONSULTORIA E PROJETOS AGRÍCOLAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do Auto de infração AI N I20210715094.
I2020/211283-1	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do Auto de infração AI n 20202112831.
I2020/039241-1	PAOLA LETTRARI PIOVESAN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039241-1.
I2021/112949-0	PAOLA LETTRARI PIOVESAN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211129490.
I2021/112968-7	JULIANO SCMAEDECKE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211129687.
I2018/138151-0	MANOEL LOUREIRO JACQUES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138151-0.
I2018/138223-1	ROBERTO STOFFEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138223-1.
I2018/138757-8	VILSON MATEUS BRUSAMARELLO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138757-8.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			1977.	
I2018/138462-5	CLAUDIO DE CASTRO CUNHA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138462-5.
I2021/112667-0	GILBERTO ALVIN ZOLLER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211126670.
I2021/112930-0	SERGIO DIAS CAMPOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211129300.
I2021/112928-8	SERGIO DIAS CAMPOS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211129288.
I2021/112945-8	FABIO ANTONINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211129458.
I2021/081641-9	LAERCIO LUIZ SOARES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AUTO DE INFRAÇÃO N. I20210816419 penalidade alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 E infração a alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e multa em grau mínimo.
I2021/112629-7	CESAR AUGUSTO DIAS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. referentes AUTO DE INFRAÇÃO N. I20211126297.
I2021/010575-0	JURANDIR CRIVELLARO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do auto de infração n. I20210105750 penalidade alínea D do art. 73 da Lei n 5194 de 1966 E infração a alínea A do art. 6 da Lei n 5194 de 1966 e multa em grau mínimo.
I2021/159176-3	EVALDO GARCIA FERREIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211591763.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			nº 5.194, de 1966.	
I2020/135976-0	RENATO NASCIMENTO OLIVEIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20201359760.
I2019/013359-1	DARWIM GIRELLI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/013359-1.
I2018/138846-9	JOSÉ CARLOS MENEGASSI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138846-9.
I2019/100663-1	DENNER RODRIGUES LOPES MEDEIROS TEODORO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/100663-1.
I2021/159137-2	IDALÊNCIA ALVES DE ANDRADE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20211591372.
I2020/179162-0	CLAUDIO ROBERTO RAITER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20201791620.
I2020/037893-1	GILBERTO ZANOVELLO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração n. I20200378931.
I2018/137632-0	EDUARDO JOSÉ BERNARDES FILHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/137632-0.
I2019/100668-2	CLAUDIO JOSE BONADIO	JOSE ANTONIO	alínea "A" do	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/100668-2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		MAIOR BONO	art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	
I2019/099913-0	JOSE CARLOS DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento procedência do AI n. I2019/099913-0.
I2018/135266-9	NORTON LUIS DE MELLO LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135266-9.
I2018/138146-4	PEDRO VAMIR BORTOLLETO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138146-4.
I2019/100665-8	RAIMUNDO ANTÔNIO BEZERRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo parecer do arquivamento do Auto de infração n. I20191006658.
I2019/017323-2	AGROPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS	LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017323-2 e consequente cancelamento do Auto de Infração.
I2019/068641-8	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/068641-8.
I2019/068636-1	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento AI n. I2019/068636-1.
I2019/068638-8	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/068638-8.
I2019/069872-6	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/069872-6.
I2019/069870-0	AGRAER	MARCELO	art. 1º da Lei	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/069870-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	nº 6.496, de 1977.	
I2019/069036-9	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/069036-9.
I2019/069869-6	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/069869-6.
I2019/031506-1	CAED COMÉRCIO DE GRÃOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031506-1.
I2020/039302-7	GILBERTO ANTONIO MOSENA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/039302-7.
I2020/039307-8	BENEDICTO DELLA COLLETA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/039307-8.
I2020/001911-7	RITA DE CASSIA ARANTES ROCHA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/001911-7.
I2020/177302-8	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177302-8.
I2020/039244-6	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/039244-6.
I2020/105552-4	LAURENO SCHETTERT MACHADO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/105552-4.
I2019/052482-5	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052482-5.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		SOUZA BEXIGA	1977.	
I2019/115405-3	REPRESENTACOES TERRA FERTIL - MICHEL FERNANDO RICHENA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/115405-3.
I2020/039314-0	JOÃO OLÍMPIO FIRMANO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/039314-0.
I2020/037947-4	WALMIR TONIOLLI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037947-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/105550-8	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA DE CHADADAO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior do AI n. I2020/105550-8.
I2020/105546-0	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA DE CHADADAO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior a procedência do AI n. I2020/105546-0.
I2020/105545-1	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA DE CHADADAO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/105545-1.
I2020/177906-9	DANIEL AFONSO FORNARI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177906-9.
I2020/177700-7	LEOCI SCARIOT	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177700-7.
I2020/135973-6	MARCELO KLAFRE DE LIMA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/135973-6.
I2020/177907-7	JOSÉ EDUARDO PISTORI	MARCELO AUGUSTO DE	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177907-7 .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		SOUZA BEXIGA	nº 5.194, de 1966.	
I2020/166844-5	MAURICIO PEREIRA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/166844-5.
I2020/037049-3	METODO BIOMETRIA E INVENTARIO FLORESTAL S/S LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037049-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/037050-7	METODO BIOMETRIA E INVENTARIO FLORESTAL S/S LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/037050-7.
I2020/177629-9	MARCO DOS SANTOS FREITAS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela NULIDADE do processo por falhas no modo de execução e identificação do Auto.
I2021/071525-6	KESSLEY REIS LIMA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/071525-6.
I2020/211279-3	PANTAGRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/211279-3.
I2020/156604-9	TIAGO GASPERIN TONINI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/156604-9.
I2020/177659-0	ELIZA MARIA AZAMBUJA SILVA MIRANDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177659-0.
I2020/177913-1	ALDERI GOBBO	MARCELO AUGUSTO DE	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento. do AI I2020/177913-1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		SOUZA BEXIGA	nº 5.194, de 1966.	
I2020/166901-8	VERALICE MÁFIA DE ANDRADE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/166901-8.
I2020/212102-4	MANOEL TOMAS DUARTE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/212102-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/166720-1	KATHARINA ANA MARIA HOOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/166720-1.
I2021/071529-9	JULIÃO DE FREITAS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/071529-9.
I2020/177647-7	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177647-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177650-7	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177650-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177651-5	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177651-5.
I2021/071512-4	KENJI MIYASAKI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/071512-4.
I2021/010648-9	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	MARCELO	art. 1º da Lei	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/010648-9.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	nº 6.496, de 1977.	
I2021/010646-2	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior o arquivamento do AI n. I2021/010646-2.
I2021/000261-6	PLANTE PROJETOS AGRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/000261-6.
I2021/112958-0	LUIZ CARLOS SEIBT	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do AI 20211129580 e solicitar ao DFI de emitir um novo AI.
I2021/112963-6	FANNY SEIBT ENDO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112963-6.
I2021/112964-4	FANNY SEIBT ENDO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112964-4.
I2021/112965-2	FANNY SEIBT ENDO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112965-2.
I2021/071528-0	PEDRO VAMIR BORTOLLETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071528-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/000254-3	ANTONIO FURINI PEDREIRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/000254-3 .
I2021/112786-2	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112786-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2021/112934-2	VALDECIR GIULIANE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112934-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/112933-4	VALDECIR GIULIANE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112933-4.
I2020/179152-2	FAUZE FERREIRA GUTIEEZ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/179152-2.
I2020/179132-8	LUCIANO COSSETIN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/179132-8.
I2021/112655-6	FABIO WILLIAN FERRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112655-6.
I2021/112793-5	JOAO PAULO BONINI DA LUZ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112793-5.
I2019/052540-6	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052540-6.
I2019/052555-4	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052555-4.
I2020/156183-7	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI 20201561837.
I2020/037895-8	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI 20200378958.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		SOUZA BEXIGA	1977.	
I2020/037890-7	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI 20200378907.
I2021/159220-4	BRUNO RUBIN STEFANELLO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI 20211592204.
I2021/159189-5	MICHELLY SARUWAITARI MIYAGUSUKO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI 20211591895.
I2019/099912-2	OTILIO GOMES DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela manutenção do AI 20190999122 com aplicação de multa conforme a Alínea A do Art. 73 da Lei 519466 em grau mínimo.
I2019/018598-2	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/018598-2.
I2019/016835-2	FRANCISCO FERDINANDO ANDREKOWISK FILHO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016835-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/016291-5	SHARLENE NASCIMENTO DEMETRIO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016291-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/068533-0	LUIS ANTONIO SANTINELO JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/068533-0.
I2019/052572-4	JESUS NATALINO MARIN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052572-4.
I2019/016864-6	JOSE PAULINO DE HORIZONTE	MARCELO AUGUSTO DE	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pela procedência do AI n. I2019/016864-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		SOUZA BEXIGA	nº 5.194, de 1966.	"A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/032293-9	AVELINO VIEIRA SOARES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/032293-9.
I2019/093372-5	IMAGEM AGROPECUÁRIA LIMITADA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093372-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/068319-0	FRANCIELLY ROSSETO SCHUSTER	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/068319-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/016848-4	IVAN MADEU SECHS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016848-4 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177275-7	DJERSON FARIAS DE NOVAES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/118907-5	ADELY ANNY DALLA CORTE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/118907-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/032250-5	AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA JR.	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/032250-5 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177625-6	JAIO DA SILVA ANTONIA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177625-6 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177624-8	JAIO DA SILVA ANTONIA	MARCOS	alínea "A" do	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177624-8 e consequente arquivamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	processo.
I2019/101963-6	WALDEIR GUTTYERREZ GRAÇA RODRIGUES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/101963-6 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177932-8	LEOCI SCARIOT	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177932-8 e consequente arquivamento do processo.
I2020/068321-1	RAPHAELA GUERRA JARDIM BASTOS LIA ANIZ	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/068321-1 e consequente arquivamento do processo.
I2020/071357-9	MARCO AURELIO DEL GROSSI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/071357-9 e consequente arquivamento do processo.
I2020/037958-0	EVALDO LUIZ RIGOTTI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037958-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/039228-4	GUILHERME AGOSTIN SÓCIO MAJORITÁRIO DA ÁGUA BONITA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039228-4 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177992-1	MMSG COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177992-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177618-3	FUNDAÇÃO MS PARA PES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177618-3 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

I2020/210824-9	HOMERO RAUL STEFANELO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/210824-9 e consequente arquivamento do processo.
I2021/041256-3	JOSE CARLOS DA SILVA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/041256-3 e consequente arquivamento do processo.
I2020/105770-5	GELSON ROTILI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105770-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/105792-6	GELSON ROTILI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105792-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/156329-5	ORLANDO OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/156329-5 e consequente arquivamento do processo.
I2020/211285-8	RENATO ALVES DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211285-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/071490-0	VALDIR CERVI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/071490-0 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177271-4	WALDELI DOS SANTOS ROSA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177271-4 e consequente arquivamento do processo.
I2020/156256-6	LEANDRO RISSETO BASSO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/156256-6 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		SILVA	1966.	
I2020/121195-0	LUIZ DINALE FAVORETO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/121195-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177628-0	GERSON TRENNEPOHL	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177628-0 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177671-0	OSVINE PABST SCHULZE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177671-0 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177669-8	OSVINE PABST SCHULZE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177669-8 e consequente arquivamento do processo.
I2020/178154-3	IPANEMA CONTABILIDADE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178154-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/063857-0	GABRIEL CAETE BINDILATTI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/063857-0 e consequente arquivamento do processo.
I2021/112641-6	CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112641-6 e consequente arquivamento do processo.
I2021/112640-8	CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112640-8 e consequente arquivamento do processo.
I2021/112611-4	ANTONIO WILSON TAMBORLIM	MARCOS ANTONIO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pela procedência do AI n. I2021/112611-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

		CAMACHO DA SILVA	nº 5.194, de 1966.	"A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/112613-0	ANTONIO WILSON TAMBORLIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112613-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/112612-2	ANTONIO WILSON TAMBORLIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112612-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/159209-3	IVAIR LUIZ COMPARIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159209-3 e consequente arquivamento do processo.
I2021/159210-7	IVAIR LUIZ COMPARIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159210-7 e consequente arquivamento do processo.
I2021/159211-5	IVAIR LUIZ COMPARIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159211-5 e consequente arquivamento do processo.
I2021/159215-8	IVAIR LUIZ COMPARIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159215-8 e consequente arquivamento do processo.
I2018/136850-6	GEO AGRI TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA	RICARDO GAVA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2018/136850-6 e consequente lavratura de auto por falta de registro junto a seu conselho de origem CREA/SP.
I2018/136839-5	ODIVALDO CARRARA CORADETTE	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136839-5.
I2018/136769-0	ZAIDE CAÇÃO TOGNINI	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136769-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			nº 5.194, de 1966.	
I2018/136041-6	LAZARO GOMES DE ARAUJO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 10562, 10563, apresentando comprovação de regularização e acatadas as justificativas, sou pelo arquivamento do AI n. I2018/136041-6.
I2018/136039-4	JOÃO EDMILSON FAVORETO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136039-4.
I2018/136037-8	PAULO CESAR BUFFALO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/136037-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/136012-2	RONIS DA SILVA MOREIRA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136012-2.
I2018/135280-4	GLEY MACIEL WENCESLAU DE BARROS	RICARDO GAVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/135280-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/135265-0	JUAREZ KALIFE FILHO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/135265-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/135255-3	RAFAEL UZEIKA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135255-3.
I2018/135254-5	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135254-5.
I2018/135247-2	PAULO HENRIQUE BARBOSA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135247-2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			nº 5.194, de 1966.	
I2018/135221-9	ERMÍNIO VENDRUSCOLO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135221-9.
I2018/135220-0	MARIA ELCI VENANCIO DA SILVA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135220-0.
I2018/135209-0	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135209-0.
I2018/135207-3	VANIA ALVES CORREA MURANO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135207-3.
I2018/135141-7	EUGENIO ZAMIGNAN	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135141-7.
I2018/135135-2	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135135-2.
I2018/135123-9	OSWALDO COINETE DOS SANTOS	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135123-9.
I2018/135120-4	JOHANNA PAULINA WILHELMINA T. BREURE CHRISTIANINI	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135120-4.
I2018/135114-0	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	RICARDO GAVA	alínea "A" do	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135114-0.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

			art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	
I2018/134943-9	LUIZ HENRIQUE ARGUELLO VANNI	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/134943-9.
I2018/134939-0	ALEXANDRE CASALI NETO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/134939-0.
I2018/134044-0	EVARISTO CONTES DOS SANTOS	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/134044-0.
I2018/133797-0	JOSIAS ROSA GUIMARAES	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/133797-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/133703-1	LUCIANO PENAJO ROCHA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/133703-1.
I2018/133791-0	VIRGILINA MARIA FAUSTINO DE BRITO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/133791-0.
I2019/032117-7	AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/032117-7 e consequente cancelamento e arquivamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.

b.4 - Distribuição de processos:

b.4.1 – Processos Registro.

a) -

b.4.2 – Processos DEP.

a) -

b.4.3 – Processos Revéis e SF.

c) - Solicitação de vistas:

d) - Solicitação de Excepcionalidade.

e) – Assuntos Relevantes.

001 – DECISÃO N. 1046/2021 - CEA

MENSAGEM ELETRÔNICA – ENG. AGR. ANTONIO LUIZ NETO NETO – PRESIDENTE DA AEAMS - P2021/1268504. Encaminha para apreciação o Ofício n. 004/2021 – AEAMS. Solicita ainda participar da Reunião da CEA para que possa apresentar demandas da categoria representada por aquela Entidade.

Transferido da reunião anterior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

VII – Apresentação de propostas extra pauta

b) Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2021

IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.

EXTRA PAUTA

VI – Ordem do dia:

EXTRA PAUTA

a) - Assuntos de Interesse Geral:

000P –